



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A FISIODIRETRIZ – SAÚDE HUMANA UNIPessoal, LDA

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, e respectivas famílias, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de serviços de saúde e tratamentos ao domicílio disponibilizados pela **FISIODIRETRIZ – SAÚDE HUMANA UNIPessoal, LDA.**

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director de Serviços de Pessoal em regime de substituição, Senhor Tenente-Coronel de Infantaria **ANTÓNIO JOSÉ PIRES MENDES**; e
- b) A **FISIODIRETRIZ – SAÚDE HUMANA UNIPessoal, LDA.**, pessoa coletiva nº 510 904 556, com sede em Praça Mouzinho de Albuquerque, nº 91 – 3º esq – 4100-358 Porto, adiante designada por **VitalMassage®**, representada neste ato pelo Senhor José Manuel Ferreira da Cunha Dias, com poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4ª, o acesso em condições preferenciais, com um desconto de 30%, sobre o preço total de todos os pacotes mensais definidos, bem como um desconto de 20%, sobre os tratamentos unitários na tabela, em anexo, disponibilizados pela VitalMassage®;
2. O Exército Português terá ainda o benefício de usufruir de campanhas em vigor promovidas por esta entidade aplicadas nos pacotes de tratamento;
3. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata da VitalMassage®;
4. O protocolo tem âmbito nacional, contudo na presente data a VitalMassage® somente presta serviços na área metropolitana do Porto.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação serem previamente acordadas com a VitalMassage® para efeito de fornecimento dos suportes adequados, ao nível local, regional e até nacional;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a VitalMassage® a divulgar os termos do presente protocolo junto dos militares e civis que prestam serviço no Exército Português;
3. A realização de ações de informação pela VitalMassage® nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da VitalMassage®

1. Todas as alterações às condições preferenciais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela VitalMassage® ao Exército, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Enviar ao Exército Português, para conhecimento e divulgação alguma informação que se justifique, ou no mínimo semestralmente;
4. A VitalMassage® realiza a prestação de serviços de saúde ao domicílio, bem como nos centros hospitalares, mediante marcação prévia.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A VitalMassage® poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a VitalMassage®, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos, que após assinados, serão juntos ao protocolo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. As partes poderão a todo o tempo, e com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente à data da cessação de efeitos do presente protocolo, denunciar o mesmo mediante carta registada com aviso de recepção dirigida à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa, ou qualquer fundamentação;

2. O Exército Português poderá proceder à sua resolução quando a condição preferencial prevista na cláusula 1.^a deixar de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela VitalMassage® à generalidade dos seus clientes;
3. A denúncia ou resolução do protocolo, qualquer que seja a causa e independentemente de quem tome a iniciativa, não exonera a VitalMassage® de cumprir pontualmente e até final os contratos individuais celebrados com os beneficiários;
4. A resolução ou denúncia não confere direito de indemnização a qualquer das partes.

Cláusula 9.^a

Prazo de vigência

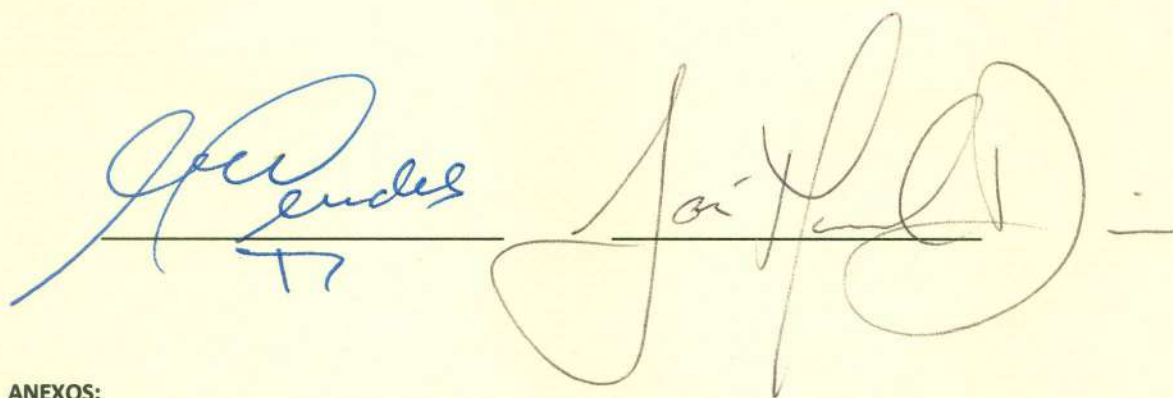
Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até 31 de Dezembro de 2014, renovando-se sucessiva e automaticamente por períodos sucessivos anuais, salvo se for denunciado, por qualquer dos outorgantes, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do período em curso.

Feito em dois exemplares originais, ficando um na posse de cada outorgante.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 30 dias do mês de setembro de 2014

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:



ANEXOS:

Tabela de preços da FISIODIRETRIZ

Localização da FISIODIRETRIZ

A massagem terapêutica actual é a evolução natural da praticada em tempos pré-históricos, com origens mais significativas na Índia, China, Japão, antiga Grécia e Roma. A palavra massagem deriva do grego "masso", que significa amassar. Esta actividade tem sido referida desde os tempos remotos, num período anterior a 1500 a.C. através de Nei Jing, um escrito médico chinês. Sobre a massagem terapêutica, foram elaborados textos por eruditos e médicos como Hipócrates no século V a.C., Avicena e Ambroise Paré nos séculos X e XVI d.C. respetivamente.

Situado no centro do Porto, a VITAL MASSAGE® tem como principal objetivo promover a saúde e proporcionar os melhores tratamentos exclusivos na área da massagem terapêutica, visando a recuperação, a reabilitação e, sobre tudo, o bem-estar humano.

Este projeto surge no sentido de criar um serviço complementar do ponto de vista integrativo ao atual sistema de saúde sobre as terapias manuais, proporcionando excelentes condições de recuperação para cada caso.

Sempre que solicitada, a VITAL MASSAGE® presta serviços em eventos e a empresas, realizando um serviço de qualidade conforme a parceira entre ambas as partes.



Praça Mouzinho de Albuquerque
n.º. 91 - 3.º esq
4100-358 Porto
www.vitalmassage.pt
Telf.: 223 242 134
Tlm.: 932 796 547

MASSAGENS E TERAPIAS

Massagem Terapêutica	30.00€
Massagem Desportiva e Electroterapia	40.00€
Massagem Shiatsu	25.00€
Massagem de Recuperação com Pedras Quentes	30.00€
Massagem com Pindas	40.00€
Drenagem Linfática	25.00€
Consulta de Osteopatia	40.00€

PACOTES DE TRATAMENTOS

4 tratamentos mensais de Massagem Terapêutica	84.00€
4 tratamentos mensais de Massagem Desportiva e Electroterapia	112.00€
4 tratamentos mensais de Shiatsu	70.00€
4 tratamentos mensais de Massagem de Recuperação com Pedras Quentes	84.00€
4 tratamentos mensais de Massagem com Pindas	112.00€
4 tratamentos mensais de Drenagem Linfática	70.00€

Os tratamentos em Osteopatia podem ser elaborados em pacote, com a mesma percentagem de desconto total dos restantes tratamentos e mediante do plano acordado com o Osteopata.

Todos os pacotes de tratamentos apresentados já possuem um desconto de 30%.

Temos convenções com seguros de saúde e parcerias com empresas, informe-se sobre os descontos.

Os valores apresentados já incluem IVA.



o, Portugal



ções



Guardado



cafés · bares

seca Soares

Rua Agramonte

mercado do bom

sucesso do agramonte

Rua 5 de Outubro

Casa da Musica

Rua Cd

Master D

Rua Dom António Barroso

Casa da Musica

Casa da Música

Cartório Notarial
Doutora Eugénia Bessa

Rua Nossa S

Av. da Boavista

Loja MEO Porto -
Rotunda da Boavista

Formed



**Praça Mouzinho de
Albuquerque 91**

Jardim da Boavista

Av. da B

Rua da Meditação

Goo Sun - Tecnologia
Solar De Silício, Lda

Google Galeria Commercial
Genineula

Largo Fe

Ru